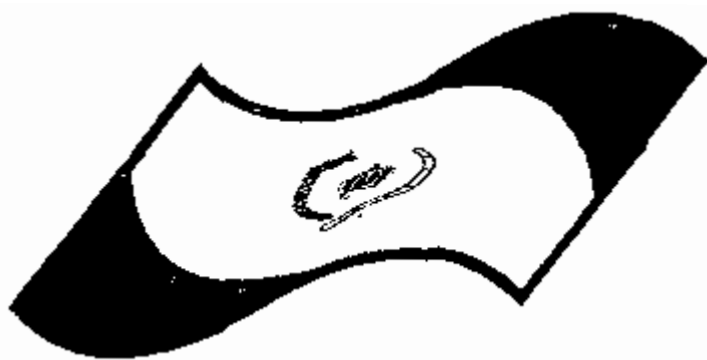




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.987, de 12 de dezembro de 2012.

**Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica
que especifica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.987/2012, de autoria dos Vereadores Francisco Vincenzo Curti, Gilmar de Azevedo, Dr. Luis Roberto Aparecido Micheloni e Marcelo José Simonetti Volpi:

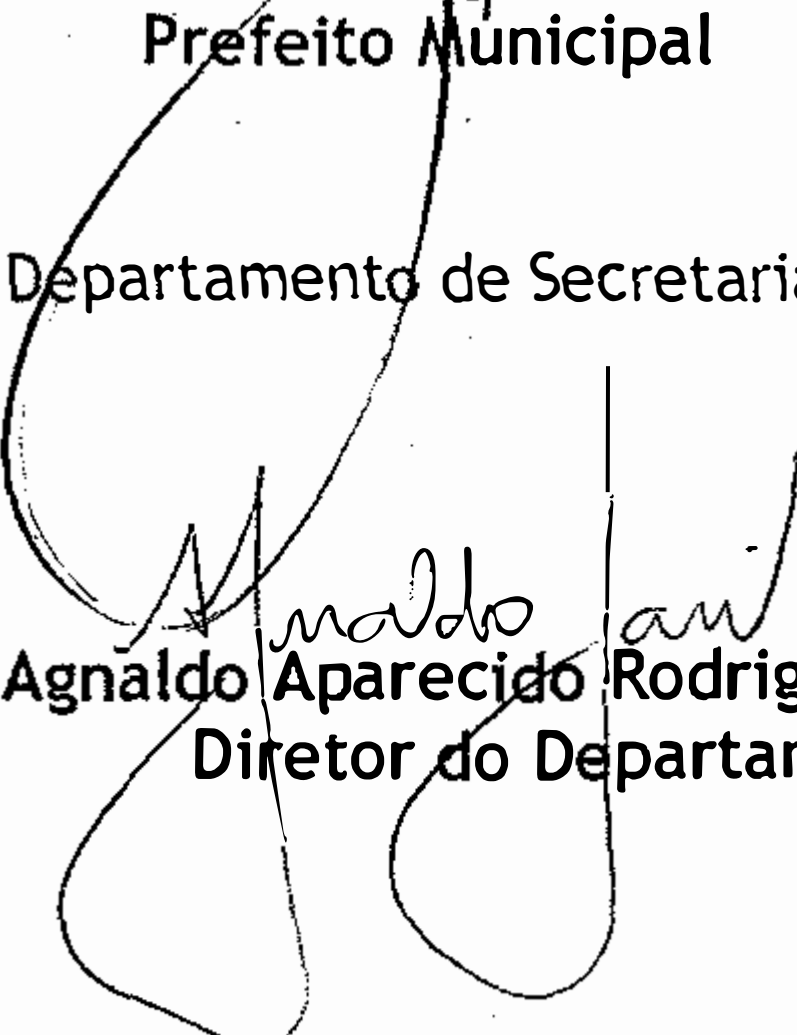
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a Comunidade Terapêutica Conselheiros de Deus “Unidos pelo Amor”, CNPJ nº 12.369.597/0001-25, estabelecida à Rodovia SP 333 Km 151, Sítio Santa Catarina, CEP 15.900-000, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

